**Processo Licitatório n. 93/2022**

**Pregão Presencial n. 77/2022**

**ATA DE REUNIÃO N. 2/2022**

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto n. 436/2022, para analisar os autos de Pregão Presencial n. 77/2022. Quando da realização do Certame, constou na Ata que a Certidão Estadual estava vencida (fl. 112), quando se tratava da Certidão Municipal (fl. 111) e Alvará (fl. 120. Considerando que a empresa apresentou a Certidão Municipal e Alvará com datas regulares, a Comissão manifesta-se HABILITAÇÃO DA EMPRESA, declarando-a vencedora do Certame. Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

Yako Kainã Rodrigues de lima Vivian Gizele Marcolan

Pregoeiro Membro

Patrícia Guimarães Janice de Fátima Farias

Membro Membro